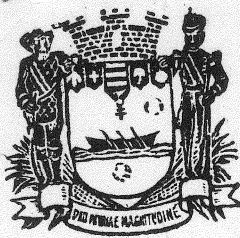


51

83



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

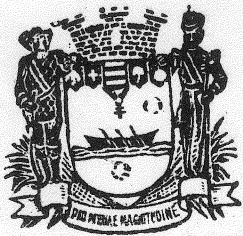
= LEI Nº 372, de 7 de dezembro de 1957 =

- Suplementação e criação de verbas no orçamento de 1957 -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de CR\$2.177.800,90 (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos cruzeiros e noventa centavos), suplementar as seguintes verbas do orçamento do exercício em curso:

111/8.00.4	- Poder Legislativo - Despesas Diversas	CR\$	35.000,00
121/8.02.4	- Poder Executivo - Despesas Diversas		50.000,00
131/8.07.0	- Prefeitura - Pessoal Fixo		65.000,00
131/8.09.1	- Prefeitura - Pessoal Variável		143.300,00
131/8.09.2	- Prefeitura - Material Permanente		46.280,00
131/8.09.3	- Prefeitura - Material de Consumo		140.000,00
131/8.09.4	- Prefeitura-Despesas Diversas-Publicações		20.000,00
131/8.09.4	- Prefeitura-Disp.Diver.-Serv.Postal Telegráf.		1.000,00
131/8.09.4	- Prefeitura - Despesas Diversas - Telefone		11.639,00
211/8.89.0	- Matadouro - Pessoal Fixo		19.000,00
211/8.89.3	- Matadouro - Material de Consumo		1.000,00
231/8.89.0	- Cemitério - Pessoal Fixo		19.000,00
241/8.85.3	- Limpeza Pública - Material de Consumo		12.000,00
251/8.63.3	- Serv.Industriais-Esgoto-Mat. Consumo		22.000,00
251/8.64.2	- Serv.Industriais-Indust.Fabris e Manufatureiras-Instalação completa para fabricação de tubos de concreto e derivados		166.142,00
251/8.64.3	- Serv.Industriais - Indust. Fabris e Manufatureiras - Material de Consumo		150.000,00
252/8.61.2	- Serv.Industriais-Transportes-Mat.Permanente		220.000,00
252/8.61.3	- Serv.Industriais-Transportes-Mat. Consumo		150.000,00
252/8.61.4	- Serv.Industriais-Transportes-Despesas Diversas - Serviços prestados por terceiros		18.000,00
261/8.81.3	- Jardins Públicos - Material de Consumo		13.000,00
281/8.89.3	- Serviços Diversos-Material de Consumo		1.000,00
321/8.82.3	- Conservação de rodovias-Material de Consumo		45.000,00
331/8.89.3	- Reparações Diversas- Material de Consumo		140.000,00
351/8.81.4	- Construção logradouros Públicos-Despesas Diversas-Calçamento de Vias Públicas		250.000,00
351/8.81.4	- Construção Logradouros Públicos - Despesas Diversas - Pavimentação Jardins Públicos		220.000,00
431/8.33.4	- Escolas Municipais - Despesas Diversas Aluguel de prédios e serviços prestados por terceiros		13.000,00
621/8.28.4	- Assistência Social-Despesas Diversas-Medicamentos e Assistência médica		37.000,00
631/8.38.4	- Diversões Públicas - Despesas Diversas Contribuição para retretas públicas		9.000,00
931/8.94.4	- Seguros e Acidentes - Despesas Diversas-Seguro de acidentes de funcionários e operários		75.439,90
941/8.99.4	- Eventuais-Disp. Diversas-Despesas Imprevistas		85.000,00
SONA			CR\$ 2.177.800,90



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

Fls. 2

Art. 2º - Ficam criadas, no orçamento em vigor, as seguintes dotações, na importância total de CR\$347.142,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois cruzeiros):

§ 2º - INDÚSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS	
251/8.64.2 - Instalação completa para fabricação de tubos de concreto e derivados	
Da Sede	CR\$ 166.142,00
251/8.64.3 - Material de Consumo	
Aquisição de cimento, areia, pedregulhos, ferragens, etc., para fabricação de tubos e outros artefatos de concreto	
Da Sede	150.000,00
§ 2º - TRANSPORTES	
252/8.61.4 - Despesas Diversas	
Serviços prestados por terceiros	
Da Sede	18.000,00
§ 4º - ESCOLAS MUNICIPAIS	
431/8.33.4 - Despesas Diversas	
Aluguel de prédios e serviços prestados por terceiros	13.000,00
SOMA.....	CR\$ 347.142,00

Art. 3º - Os recursos, para atender aos encargos desta lei, serão provenientes de:

I - Excesso de arrecadação da receita do exercício..	1.249.897,7
II - Saldo financeiro do exercício de 56	928.365,8
SOMA.....	CR\$ 2.178.263,5

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1957.

ROZENDO PEREIRA LEITE
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 7 de dezembro de 1957.

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
- Diretor Geral da Secretaria -